



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 281/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 45.865/2008, de 13-3-2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **13-3-2008**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, da servidora **NANCI PIRES SANTOS SOUZA**, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças, a mesma o saldo de **14(quatorze)** dias para gozo no período de **22-08 a 04-09-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de março de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente